



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA
SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------|---|----------------|-------------------|
| DFD 1 | ALÇA PREFORMADA PARA CABO 16MM ² | UNIDADE | 50 |
| DFD 2 | ALÇA PREFORMADA PARA CABO 25MM ² | UNIDADE | 50 |
| DFD 3 | ARMAÇÃO UNIFILAR | UNIDADE | 30 |
| DFD 4 | BRAÇO 1 MT GALVANIZADO ¾ P/ LUMINARIA PUBLICA | UNIDADE | 10 |
| DFD 5 | BUCHAS NYLON Nº 10 | UNIDADE | 100 |
| DFD 6 | BUCHAS NYLON Nº 12 | UNIDADE | 100 |
| DFD 7 | CABO ALUMINIO ISOL 1KV MUTIPLEX 3X95+MM | METRO | 100 |
| DFD 8 | CABO DE REDE DE INTERNET | METRO | 300 |
| DFD 9 | CABO FLEXIVEL 1X1,5 MM | METRO | 600 |
| DFD 10 | CABO FLEXIVEL 1X2,5 MM | METRO | 600 |
| DFD 11 | CABO FLEXIVEL 1X25 MM | METRO | 400 |

| | | | |
|--------|--|---------|-----|
| DFD 12 | CABO FLEXIVEL 1X16 MM | METRO | 400 |
| DFD 13 | CABO MULTIPLEXADO 3 X 25 MM | METRO | 200 |
| DFD 14 | CABO PP 3 X 2,5 MM | METRO | 200 |
| DFD 15 | CABO PP 3 X 16MM | METRO | 200 |
| DFD 16 | CABO PP 3 X 25MM | METRO | 200 |
| DFD 17 | CABO PP 3 X 35MM | METRO | 200 |
| DFD 18 | CABO PP FLEX 0,6 1KV 4 X 50MM | METRO | 200 |
| DFD 19 | CABO PP FLEX 0,6 1KV 4 X 70MM | METRO | 200 |
| DFD 20 | CABO SEMI RIGIDO 70MM 1KV | METRO | 200 |
| DFD 21 | CABO SEMI RIGIDO 50MM 1KV | METRO | 200 |
| DFD 22 | CABO SEMI RIGIDO 35MM 1KV | METRO | 200 |
| DFD 23 | CAIXA DE CONTADOR MONOFASICA COM LENTE DE AUMENTO | UNIDADE | 5 |
| DFD 24 | CAIXA DE CONTADOR TRIFASICA | UNIDADE | 5 |
| DFD 25 | CAIXA DE DESTRIÇÃO 12 CIRCUITOS | UNIDADE | 5 |
| DFD 26 | CAPACETE DE SEGURANÇA | UNIDADE | 40 |
| DFD 27 | CHAVE SORFT STARTER MICROP. 25V 380V | UNIDADE | 10 |
| DFD 28 | CAIXAS EMBUTIR 4 X 2 | UNIDADE | 100 |
| DFD 29 | CANDUITE ¾ | METRO | 250 |
| DFD 30 | CÂMERA DE SEGURANÇA PROJETADA PARA MONITORAMENTO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM INTEGRAÇÃO AO APLICATIVO iCSee. O EQUIPAMENTO COM CONEXÃO VIA WI-FI E LAN. COM DESIGN TIPO DOME, POSSUI RESOLUÇÃO NO MINIMO DE 3MP E COM CÂMARA DUPLAS, GARANTINDO AMPLA COBERTURA COM CAMPO VISUAL DE 355° E VISÃO PANORÂMICA. PTZ E PERMITE GERENCIAMENTO EFICIENTE PELO APLICATIVO E RESISTENTE A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. | UNIDADE | 50 |
| DFD 31 | CHIP DE LED 50W BRANCO FRIO 6000K | UNIDADE | 20 |
| DFD 32 | CONECTOR CUNHA 16 X 1,50 MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 33 | CONECTOR CUNHA 16 X 4 MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 34 | CONECTOR CUNHA 10 X 95 MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 35 | CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 16MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 36 | CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 25MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 37 | CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 35MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 38 | CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 50MM | UNIDADE | 50 |
| DFD 39 | CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO | UNIDADE | 25 |
| DFD 40 | CONECTOR PERFURANTE 35MM | UNIDADE | 100 |
| DFD 41 | CONECTOR PERFURANTE 50MM | UNIDADE | 100 |
| DFD 42 | CONECTOR PERFURANTE 90MM | UNIDADE | 100 |
| DFD 43 | CONTADOR 10 A 220V | UNIDADE | 15 |
| DFD 44 | CONTATOR 12 A 380V | UNIDADE | 15 |
| DFD 45 | CONTATOR 380V | UNIDADE | 15 |
| DFD 46 | CONTATOR POTÊNCIA TELEMECANIQUE LC 1D80, 80ª | UNIDADE | 15 |
| DFD 47 | CONTACTOR DE POTENCIA SD115 3P 660V B | UNIDADE | 15 |
| DFD 48 | CONTACTOR DE POTENCIA SD132 10M 3P 220V | UNIDADE | 15 |
| DFD 49 | CONTATO AUXILIAR FRONTAL 2NA+2 | UNIDADE | 15 |
| DFD 50 | CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA+1 | UNIDADE | 15 |
| DFD 51 | CURVA 180 X 32 ROSCADO | UNIDADE | 10 |
| DFD 52 | CURVA 180 X 50 ROSCADA | UNIDADE | 10 |
| DFD 53 | CURVA 90 X 50 ROSCADA | UNIDADE | 10 |
| DFD 54 | CURVAS DE 25 BOUÇA | UNIDADE | 10 |

| | | | |
|--------|--|---------|-----|
| DFD 55 | CURVAS DE 50 ROSCA | UNIDADE | 10 |
| DFD 56 | DISJUNTOR TRIFASICO 30 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 57 | DISJUNTOR TRIFASICO 50 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 58 | DISJUNTOR TRIFASICO 60 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 59 | DISJUNTOR TRIFASICO 80 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 60 | DISJUNTOR TRIFASICO 100 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 61 | DISJUNTOR TRIFASICO 125 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 62 | DISJUNTOR TRIFASICO 150 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 63 | DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA FIXO 200 A 690V | UNIDADE | 10 |
| DFD 64 | ELETRODUTO 32 ROSCADO | UNIDADE | 50 |
| DFD 65 | ELETRODUTO 32 BOLSA | UNIDADE | 50 |
| DFD 66 | ELETRODUTO 50 ROSCADO | UNIDADE | 50 |
| DFD 67 | ELETRODUTO 50 BOLSA | UNIDADE | 50 |
| DFD 68 | ELETRODUTO 60 ROSCADO | UNIDADE | 50 |
| DFD 69 | ELETRODUTO 60 BOLSA | UNIDADE | 50 |
| DFD 70 | ESCADA DE FIBRA 2X24 DEGRAUS FIBRA | UNIDADE | 2 |
| DFD 71 | FECHO DENTADO 3/4X0,50X100 | UNIDADE | 20 |
| DFD 72 | FIO RIGIDO 1 X 4,00 MM | METRO | 200 |
| DFD 73 | FIO RIGIDO 10 MM | METRO | 200 |
| DFD 74 | FIO RIGIDO 1 X 1,5MM | METRO | 200 |
| DFD 75 | FIO RIGIDO 6 MM | METRO | 200 |
| DFD 76 | FITA AUTO FUSÃO 10M | UNIDADE | 30 |
| DFD 77 | FITA ISOLANTE 3M 20M | UNIDADE | 60 |
| DFD 78 | FLAFON | UNIDADE | 50 |
| DFD 79 | HASTE DE ATERRAMENTO 120 M | UNIDADE | 25 |
| DFD 80 | INTERRUPTOR BIPOLAR 20 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 81 | INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO | UNIDADE | 30 |
| DFD 82 | INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA | UNIDADE | 30 |
| DFD 83 | INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARALELO | UNIDADE | 30 |
| DFD 84 | LÂMPADA LED 30W E-27 BULBO BRANCO FRIO | UNIDADE | 30 |
| DFD 85 | LÂMPADA LED 50W E-27 BULBO BRANCO FRIO | UNIDADE | 50 |
| DFD 86 | LÂMPADA LED 60W E-40 BULBO BRANCO FRIO | UNIDADE | 40 |
| DFD 87 | LUVA MALHA PRETA | PAR | 50 |
| DFD 88 | LUVA MALHA COM FORRO | PAR | 50 |
| DFD 89 | LUVA DANY FLETADIL TAMANHO G | PAR | 50 |
| DFD 90 | LUVA DANY CONFORT LATEX | PAR | 50 |
| DFD 91 | LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 100W CARACARATERISTICAS TÉCNICAS, TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO (6000-6500K) FLUXO LUMINOSO; 9530 LÚMENS ÂNGULO 125° TENSÃO BIVOLT, DIMENSÃO DO FORO PARA ENCAIXE 6CM. | UNIDADE | 10 |
| DFD 92 | LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 50W CARACARATERISTICAS TÉCNICAS, TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO (6000-6500K) FLUXO LUMINOSO; 9530 LÚMENS ÂNGULO 125° TENSÃO BIVOLT, DIMENSÃO DO FORO PARA ENCAIXE 6CM. | UNIDADE | 10 |
| DFD 93 | LUMINARIA PUBLICA ABERTA 70W E-27 | UNIDADE | 10 |
| DFD 94 | LUMINARIAS TARTARUGA | UNIDADE | 10 |
| DFD 95 | LUVAS DE 32 ROSCA | UNIDADE | 10 |
| DFD 96 | OLHAL 5/8 | UNIDADE | 10 |
| DFD 97 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PRETO, MODELO CONVENCIONAL, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E | UNIDADE | 50 |

| | | | |
|---------|--|---------|----|
| | SUORTE PLÁSTICO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA NA PARTE INTERNA; SOBRE A ARMAÇÃO É ACOPLADA OUTRA ARMAÇÃO NA QUAL SÃO FIXADAS AS LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR O AJUSTE À FACE ATRAVÉS DE TIRANTE ELÁSTICO OU HASTES TIPO ESPÁTULA, PRESAS NA ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. | | |
| DFD 98 | PAINEL LED QUADRADO 30X30 EMBUTIR 25W | UNIDADE | 20 |
| DFD 99 | PAINEL LED QUADRADO 17X17 EMBUTIR 12W | UNIDADE | 20 |
| DFD 100 | PAINEL LED QUADRADO 22X22 EMBUTIR 18W | UNIDADE | 20 |
| DFD 101 | PAINEL LED QUADRADO 30X30 SOBREPOR 25W | UNIDADE | 20 |
| DFD 102 | PAINEL LED QUADRADO 22X22 SOBREPOR 18W | UNIDADE | 20 |
| DFD 103 | PAINEL LED QUADRADO 17X17 SOBREPOR 12W | UNIDADE | 20 |
| DFD 104 | PARAFUSO GALVANIZADO ½ X 2,50 | UNIDADE | 30 |
| DFD 105 | PARAFUSO GALVANIZADO 200 X 5/8 COM PORCA | UNIDADE | 30 |
| DFD 106 | PARAFUSO GALVANIZADO 250 X 5/8 COM PORCA | UNIDADE | 30 |
| DFD 107 | PARAFUSO GALVANIZADO 300 X 5/8 COM PORCA | UNIDADE | 30 |
| DFD 108 | PROTETORES AURICULARES TIPO PLUG EM SILICONE COM CORDÃO DE ALGODÃO | UNIDADE | 50 |
| DFD 109 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO 70X70 | UNIDADE | 5 |
| DFD 110 | REFLETOR LED 150W | UNIDADE | 15 |
| DFD 111 | REFLETOR LED 20W | UNIDADE | 15 |
| DFD 112 | REFLETOR LED 30W | UNIDADE | 15 |
| DFD 113 | REFLETOR LED 50W | UNIDADE | 10 |
| DFD 114 | REFIL PARA FILTRO RESPIRADOR | UNIDADE | 10 |
| DFD 115 | RELÉ DE NIVEL | UNIDADE | 10 |
| DFD 116 | RELÉ FOTOELETRICO | UNIDADE | 10 |
| DFD 117 | RELE TERMINO 10 A | UNIDADE | 10 |
| DFD 118 | RELÉ TÉRMICO LRD3363, 60–80A | UNIDADE | 10 |
| DFD 119 | RELE FALTA DE FASE S/NEUT FFS01MC | UNIDADE | 10 |
| DFD 120 | RELE SR2 36ª S–R2366Z2A 28–36A | UNIDADE | 10 |
| DFD 121 | RELE RVB 01 MM 24ª 240VCA/VCC | UNIDADE | 10 |
| DFD | TERMINAL PRE ISOLADO TI 70–20 | UNIDADE | 50 |

| | | | |
|------------|--|---------|----|
| 122 | | | |
| DFD 123 | TERMINAL PRE ISOLADO TI 50-20 | UNIDADE | 50 |
| DFD 124 | TERMINAL PRESSÃO REFORÇADO 16M | UNIDADE | 50 |
| DFD 125 | TERMINAL PRESSÃO REFORÇADO 35M | UNIDADE | 50 |
| DFD 126 | TERMINAL PRESSÃO REFORÇADO 50M | UNIDADE | 50 |
| DFD 127 | TERMINAL PRESSÃO REFORÇADO 70M | UNIDADE | 50 |
| DFD 128 | TOMADA 10 A | UNIDADE | 30 |
| DFD 129 | TOMADA 20 A | UNIDADE | 30 |
| DFD 130 | TOMADA RJ 45 | UNIDADE | 30 |
| DFD 131 | TOMADA TRIPLA 10 A | UNIDADE | 30 |
| DFD 132 | TOMADA DE ANTENA DE TV | UNIDADE | 30 |
| DFD 133 | RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO | UNIDADE | 4 |
| DFD 134 | DVR 16 CANAIS MHDX 3116C FULL HD COM HD 2TB PURPLE | UNIDADE | 4 |

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu

desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 425.043,98.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.** Conforme especificações constantes no Edital Convocatório;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Alexandria - RN, 19 de janeiro de 2026.

MARIA IZABEL SOARES

Secretaria